

A/C Sr.(a) Pregoeiro(a).

Ref: Pedido de esclarecimentos

Pregão Eletrônico 39/2018

Abertura: 13/12/2018 – 12H00MIN

pregao@tce.es.gov.br

bruna.santanna@tce.es.gov.br

A empresa CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A CNPJ: 01.554.285/0001-75, vem pela presente solicitar esclarecimentos sobre a licitação conforme abaixo:

- 1) Conforme determinação das normas fiscais em vigor, a Certisign está obrigada a emitir notas fiscais distintas para produtos (mídias criptográfica), certificados digitais e validações presenciais. Lembramos ao contratante que as distinções das notas fiscais seguem a regulamentação de ISS e ICMS. A contratante concorda com essas condições?

R) Sim

- 2) Caso ocorra a invalidação, revogação em decorrência da utilização indevida do certificado e mau uso dos hardwares (tokens, smart card e leitoras), se por ventura o usuário danificar (por exemplo: quebrar, perder, molhar, etc) a mídia que armazena o certificado, ou no caso do usuário apagar o seu certificado da mídia, bloqueá-la por esquecimento de senha, (PIN e PUK), as despesas de nova emissão de certificado digital e troca dos hardwares será de responsabilidade da Contratante?

R) Em caso de utilização indevida ou mau uso a responsabilidade é da Contratante.

- 3) Em relação às validações na Contratante, poderá ser estabelecido junto a Contratada um cronograma para execução do objeto, considerando um volume fixo de 07 certificados validados/dia garantindo assim maior economicidade para a contratante?

R) Foi solicitado o agendamento de até 05 emissões. Caso possível, pode ser feito o agendamento de até 07. Contudo, não é possível este cronograma fixo.

- 4) Considerando a resolução 130 e suas exigências, atualmente o tempo médio de validação, verificação e emissão dos certificados é de 50 minutos, sendo possível realizar o volume máximo de 07 certificados/dia. A Contratante compreende o atual cenário e concorda com o cronograma sugerido?

R) Sim.

- 5) Nos casos em que as autoridades ou servidores não comparecerem para realizar a emissão dos certificados digitais nas dependências da Contratante, entendemos que os colaboradores se deslocarão posteriormente para um ponto de atendimento da Contratada mediante agendamento para a realização da emissão. Será aceito esse modelo de atendimento?

Não

- 6) A Contratante disponibilizará a contratada para as emissões dos certificados, impressora, scanner, telefone e internet para que os atendimentos sejam executados com eficiência, considerando que poderá haver intermitência no sinal do 4G, impactando diretamente no tempo do atendimento?

R) É de responsabilidade da contratada providenciar toda a estrutura (ex.: impressora, scanner, internet.) para os atendimentos.

- 7) Ressaltamos que a configuração inicial será feita de acordo com a normativa do ITI (Instituto de Tecnologia da Informação) órgão que regula a certificação digital no Brasil por motivos de segurança, onde exige no DOC ICP-10, no MCT3- vol II, pag. 51 e 54 que: "2.2.10.2 Bloqueio do PIN REQUISITO I.56: Por questões de segurança (contra ataques de adivinhação do PIN por meio de sucessivas tentativas), o módulo criptográfico deve bloquear o PIN do papel de acesso usuário após, no máximo, 5 tentativas mal sucedidas". 2.2.10.6 Bloqueio do PUK REQUISITO I.62: Por questões de segurança (contra ataques de adivinhação do PUK por meio de sucessivas tentativas), o módulo criptográfico deve bloquear o PUK após, no máximo, 5 tentativas mal sucedidas.

R) Sim

- 8) Em relação à entrega das mídias criptográficas (Tokens/smart cards e leitoras), perguntamos ao Contratante qual será a forma de entrega. Poderão ser entregues em um único lote para o endereço sede, indicado no edital?

R) A entrega dos tokens criptografados deverá ser realizada no momento da validação da certificação digital.

- 9) Considerando a Resolução nº 130 de 19 de setembro de 2017 publicadas pelo ITI que institui uma quantidade limitada de atendimentos externos para emissão de certificados digitais, o órgão tem ciência que as validações de certificados previstas para ocorrerem na sede do órgão ou nos endereços por ele definidos (conforme consta no termo de referência) estarão sujeitas ao limite mensal estipulado pelo ITI e que caso este número exceda o limite mensal da AR, as validações excedentes deverão ser feitas nas dependências da contratada?

R) Sim

- 10) A Contratante está adquirindo os certificados e os tokens em lotes separados, ou seja, estes lotes poderão ser atendidos por fornecedores distintos. Caso o fornecedor dos certificados e dos tokens não sejam os mesmos, poderá o fornecedor do lote 01 homologar os tokens para que não haja qualquer incompatibilidade durante o período contratual?

R) A contratação está sendo feita através de lote único com 6 itens.

- 11) Gostaríamos de saber quais são os valores unitários máximos estimados pelo Contratante. Uma vez que os valores totais informados não correspondem ao quantitativo máximo a ser adquirido?

R) Informo que incluímos o Anexo I.I na lista de documentos do licitações-e. Houve uma inversão dos valores para os itens 02 e 03, o que, contudo, não altera o valor final máximo admitido e nem prejudica a formulação das propostas, tendo em vista que a especificação do item está correta. Por intermédio do Anexo, é possível, agora, extrair o valor unitário correto.

- 12) De acordo com o subitem 5.1 "As emissões de certificados poderão ocorrer mediante comparecimento do membro ou servidor ao posto de atendimento da CONTRATADA, ou mediante

visita do representante da CONTRATADA, em ambas situações deverão ser previamente solicitadas com a Secretaria Geral Administrativa - SGA do TCE-ES, junto à Autoridade de Registro, antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis à data/horário de sua execução, salvo se acordado prazo distinto e aceito pelo SGA". Perguntamos a Contratante se é possível a prorrogação do prazo para no mínimo 5 (cinco) dias uteis para realização da visita in loco ?

R) Entendemos que o prazo de 02 dias úteis seja suficiente.

Agradecemos a oportunidade e aproveitamos para reiterar
nossos protestos da mais alta estima.

Atenciosamente,
Certisign Certificadora Digital S.A
(11) 4501-2173
E-mail: editais@certisign.com.br